ANEXO V

CRONOGRAMA DE MARCOS CONTRATUAIS

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ÍNDICE

1. OBJETIVO 3
2. DEFINIÇÕES....3
3. MARCOS DE RESPONSABILIDADE DA PETROBRAS 4
3.1. EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE BENS (AS) .4
3.2. INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA PETROBRAS 4
3.3. SISTEMÁTICA DE COLAPSO DA JANELA DE *PULL-IN* DO 1º RISER RÍGIDO DE COLETA NO FPSO P-87....5
3.4. DISPONIBILIDADE DE BENS DE FORNECIMENTO PETROBRAS 6
4. MARCOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA....6
4.1. MARCOS DA CONTRATADA PASSÍVEIS DE MULTA....6
4.2. MARCOS DA CONTRATADA NÃO PASSÍVEIS DE MULTA 7

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste documento é estabelecer os principais marcos contratuais de responsabilidade da PETROBRAS e da CONTRATADA para a conclusão do escopo descrito no **Anexo Contratual – Memorial Descritivo do Escopo Contratado**, bem como definir a tipificação daqueles marcos passíveis de multa.

2. DEFINIÇÕES

$DATA_{AC}$: Data de assinatura do contrato.

$DATA_{pull\text{-}in}$: Data definida no último evento de colapso da janela, devendo estar contida dentro da Janela J_4.

$DATA_{AS\text{-}n}$: Data de emissão da AS-n (enésima Autorização de Serviço).

$DATA_{Sistema}$: Data de entrega da última linha rígida do sistema submarino escopo deste CONTRATO. Quando for base para definição de marcos futuros, se refere à data efetivamente realizada.

$DATA_{DB}$: Data de entrega do *Data Book* final consolidado para aprovação da PETROBRAS.

$DATA_{Dn}$: Data de início da janela J_n.

$DATA_{Do}$: Data de início da janela J_o, dia **06/04/2031 (06º dia de abril de 2031)**.

J_n: enésima janela para início do pull-in de linhas rígidas.

$DATA_{nºlinha}$: Data limite de entrega da linha rígida do enésimo poço (sistema de coleta) instalada, pré-comissionada e com os *jumpers* rígidos instalados, conforme item 6.1.7 do Anexo 1 – Memorial Descritivo.

Linha submarina pronta para operação: Linha submarina do sistema de coleta completamente instalada (do PLET ao conector de topo, considerando PLETs intermediários quando aplicáveis), *pull-in* realizado, pré-comissionamento realizado, teste hidrostático realizado e *spools* rígidos instalados.

"
O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

3. MARCOS DE RESPONSABILIDADE DA PETROBRAS

3.1. EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE BENS (AS)

N.º AS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS	DATA MARCO
AS-01	Autorização para início da prestação dos serviços de engenharia; vistoria; projeto executivo; elaboração de *data book*, certificação de projeto para instalações de superfície e submarinas, fornecimento de bens nas quantidades mínimas garantidas, início da prestação de serviços *onshore*	$DATA_{AS-01}$ = 2 dias úteis após a entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do contrato pela CONTRATADA, nos termos do **Anexo Contratual – Memorial Descritivo do Escopo Contratado**.
AS-02	Autorização para fornecimento complementar de tubos rígidos para o sistema de coleta com quantidades máximas discriminadas na PLANILHA DE PREÇOS.	**$DATA_{AS-02}$ = 01/12/2027**
AS-03	Autorização para revisão do projeto de engenharia de detalhamento, projeto executivo decorrente da entrega dos dados definitivos do FPSO SEAP II (movimentos do FPSO, desenho do balcão de *risers*, diagrama de *offset* e cargas máximas admissíveis no balcão etc.).	**$DATA_{AS-03}$ = 01/12/2028**
AS-04	Autorização para realização SERVIÇOS OFFSHORE que independam da chegada do FPSO (itens C.1.1.1, C.1.1.2, C.1.2.1.1, C.1.2.2.1, C.1.2.2.2, C.1.2.2.4, C.1.2.2.7, C.1.2.2.8, C.1.2.2.12, C.1.2.3.1, C.1.3.1, C.1.4.1 e C.1.4.2 do Anexo 2).	**$DATA_{AS-04}$ = 01/11/2030**
AS-05	Autorização para realização SERVIÇOS OFFSHORE que dependam da chegada do FPSO (itens C.1.2.1.2, C.1.2.2.3, C.1.2.2.5, C.1.2.2.6, C.1.2.2.9, C.1.2.2.10, C.1.2.2.11, C.1.2.3.2 do Anexo 2).	**$DATA_{Pull-in}$**

3.2. INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA PETROBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA MARCO
01	Entrega dos dados definitivos do FPSO (Movimentos do FPSO, Desenho do Balcão de *Risers*, Diagrama de *Offset*, cargas admissíveis no balcão e Sistema de Ancoragem).	**$DATA_{AS-02}$ = 01/12/2028**
02	Confirmação das coordenadas de posicionamento de cabeça de poço	**$DATA_{AS-03}$ = 01/12/2027**
03	Confirmação das coordenadas de posicionamento do Equipamento PLEM-CHK-PG-02	**01/11/2030**

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

3.3. SISTEMÁTICA DE COLAPSO DA JANELA DE *PULL-IN* DO 1º RISER RÍGIDO DE COLETA NO FPSO P-87

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA MARCO
J_0	Janela colapsante inicial para o *pull-in* do 1º riser rígido de coleta no FPSO P-87, com início em 06/04/2031 e final em 05/07/2031 (90 dias de duração)	-
J_1	Compressão da J_0 (90 dias) para a J_1 (75 dias) de previsão do *pull-in* do 1º riser rígido de coleta no FPSO P-87.	**$DATA_{D0}$** - 180 dias (**08/10/2030**)
J_2	Compressão da J_1 (75 dias) para a J_2 (60 dias) de previsão do *pull-in* do 1º riser rígido de coleta no FPSO P-87.	**$DATA_{D1}$** - 90 dias
J_3	Compressão da J_2 (60 dias) para a J_3 (30 dias) de previsão do *pull-in* do 1º riser rígido de coleta no FPSO P-87.	**$DATA_{D2}$** - 30 dias
J_4	Compressão da J_3 (30 dias) para a J_4 (14 dias) de previsão do *pull-in* do 1º riser rígido de coleta no FPSO P-87.	**$DATA_{D3}$** - 15 dias
J_5	Definição da **$DATA_{pull-in.}$**	**$DATA_{D4}$** - 7 dias

3.3.1. A Janela J_n (janela subsequente) deve estar contida na Janela $J_{(n-1)}$ (janela anterior), conforme ilustrado na **Figura 01**.

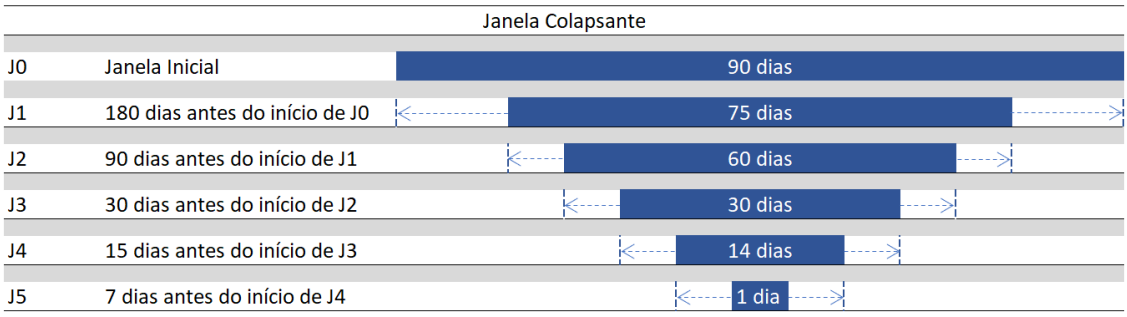

Figura 01: Ilustração de colapso da janela de *pull-in* do 1º riser rígido de coleta no FPSO P-87.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

3.4. DISPONIBILIDADE DE BENS DE FORNECIMENTO PETROBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA MARCO
01	Intervalo de disponibilidade de 4 conectores do lado ANM e 4 conectores do lado PLEM-CHK-PG-02 para a CONTRATADA	De: **$DATA_{D0}$** -360 dias Até: **$DATA_{D0}$** -180 dias

4. MARCOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. MARCOS DA CONTRATADA PASSÍVEIS DE MULTA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO*	DATA MARCO
1	Conclusão da instalação e pré-comissionamento do Sistema de Coleta do 1º poço (Linha submarina pronta para operação)	TIPO III	**$DATA_{1°poço}$ = $DATA_{pull\text{-}in}$ + 40 dias**
2	Conclusão da instalação e pré-comissionamento do Sistema de Coleta do 2º poço (Linha submarina pronta para operação)	TIPO II	**$DATA_{2°poço}$ = $DATA_{1°poço}$ + 40 dias**
3	Conclusão da instalação e pré-comissionamento do Sistema de Coleta do 3º poço (Linha submarina pronta para operação)	TIPO II	**$DATA_{3°poço}$ = $DATA_{2°poço}$ + 35 dias**
4	Entrega do Data Book consolidado e aprovado pela Petrobras.	Tipo I	**$DATA_{DB}$ = $DATA_{Sistema}$ + 90 dias**

DEFINIÇÕES:

- **Linha submarina pronta para operação:** Linha submarina completamente instalada (do PLET ao conector de topo, considerando PLETs intermediários quando aplicáveis), pull-in realizado, pré-comissionamento realizado, teste hidrostático realizado e jumpers rígidos instalados

NOTAS:

* Conforme CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO

4.1.1. De forma a não penalizar a CONTRATADA no caso de antecipação da interligação de um poço, a eventual antecipação em relação à data limite será acrescida ao prazo do marco de multa subsequente. Assim, quando **$DATA_{poço}$** for base para definição de marcos futuros, será considerada a data limite **$DATA_{poço}$** ou a data de entrega efetiva da linha do enésimo poço, o que for mais tarde.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

4.2. MARCOS DA CONTRATADA NÃO PASSÍVEIS DE MULTA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA MARCO	OBSERVAÇÕES
1	Data limite de ajustes do quantitativo complementar de tubos rígidos informados por meio da AS-03 (Autorização para fornecimento complementar de tubos rígidos para os sistemas de coleta) sem custos adicionais para a PETROBRAS.		Indicar um prazo limite após a emissão da AS-03 em que é possível ajustar o quantitativo de tubos rígidos sem que haja impactos para a PETROBRAS.
2	Data de apresentação de toda a documentação de qualificação dos tubos de aço carbono.		-
3	Data de mobilização da embarcação de lançamento de dutos rígidos do sistema de coleta		-
4	Data de mobilização da embarcação de suporte à instalação do sistema de coleta		-
5	Início das atividades da embarcação de lançamento de dutos rígidos do sistema de coleta		-
6	Início das atividades da embarcação de suporte à instalação do sistema de coleta		-
7	Término das atividades da embarcação de lançamento de dutos rígidos do sistema de coleta		-
8	Término das atividades da embarcação de suporte à instalação do sistema de coleta		-

4.2.1. Os marcos da tabela acima deverão ser preenchidos pela PROPONENTE. Para o Marco 1, a PROPONENTE deverá indicar, com base em seu planejamento e na cadeia de suprimentos, um prazo limite após a emissão da AS-02 em que seja possível ajustar o quantitativo de tubos rígidos sem que haja impactos.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."